



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias de junho de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise aos Projetos de Lei nº 96/2025, que dispõe sobre a implantação de zoopassagens no âmbito de Armação dos Búzios; nº 97/2025, que dispõe sobre a criação da medalha “Dona Eva”, no Município de Armação dos Búzios; e nº 98/2025, que determina a substituição das sirenes por sinais sonoros musicais, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, que não gere incômodo sensorial aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras deficiências, no município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela inconstitucionalidade da matéria de nº 97, tendo em vista que a matéria tem a iniciativa de um membro do poder legislativo e cria atribuições para uma Secretaria Municipal (a Secretaria da Mulher) caracterizando ingerência na organização administrativa do Poder Executivo e pela constitucionalidade dos projetos de nº 96 e 98. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro